

INDICAÇÃO Nº 0118/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades legais de cessão de uso a título precário de área (sobra da Cohab II) localizada na Rua Castelo Branco, no Bairro Alto, aos proprietários do "Supermercado da Economia".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades legais de cessão de uso a título precário de área (sobra da Cohab II) localizada na Rua Castelo Branco, no Bairro Alto, aos proprietários do "Supermercado da Economia".

JUSTIFICATIVA:

Defronte àquele estabelecimento comercial há uma área que sobrou da Cohab II e está ociosa, servindo tão somente como depósito de lixo e entulho, pelo que poderia ser cedida para ser usada como estacionamento para os clientes, bem como para carga e descarga do supermercado, pois a rua é muito estreita, e quando há veículos de clientes estacionados, assim como em operações de carga e descarga, o trânsito fica bem complicado, principalmente à tarde com a passagem de ônibus de rurais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0118/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades legais de cessão de uso a título precário de área (sobra da Cohab II) localizada na Rua Castelo Branco, no Bairro Alto, aos proprietários do "Supermercado da Economia".

Nilza do Cibalena - PP - autor

PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor